

## INUMAR OU CREMAR, EIS A QUESTÃO



A despeito de ser praticada desde a mais remota antigüidade, a cremação (incineração de um cadáver até reduzi-lo a cinzas) é assunto controverso na opinião da sociedade contemporânea ocidental. Em eras recuadas, a prática da cremação provinha de duas razões diferentes: a necessidade de trazer de volta os guerreiros mortos, para receberem sepultura em sua pátria, como sói ocorrer entre os gregos; ou de fundamentos religiosos, como entre os nórdicos, que criam assim libertar o Espírito de seu arcabouço físico e evitar que o desencarnado pudesse causar danos aos encarnados. Em Roma, quiçá, devido ao ritual adotado para queimar os corpos dos soldados mortos, a cremação se transformou em símbolo de prestígio social, de tal forma que a construção de columbários(1) tornou-se negócio rentável.

De longa data, os indianos e outros povos reencarnacionistas sabem que o corpo físico, uma vez extinto, não mais pode ser habitado por um Espírito, pois isso contraria a Lei Natural; portanto, o cadáver poderá ser cremado, transformado em cinzas, sem qualquer processo

traumático. As obras da codificação espírita nada dizem a respeito da cremação. Por isso, cremos que o problema da incineração do corpo merece mais demorado estudo entre nós. Até porque, se para uns o processo crematório não repercute no Espírito, para muitos outros, por trás de um defunto, muitas vezes, esconde-se a alma inquieta e sofrida, sob estranhas indagações, na vigília torturada ou no sono repleto de angústia.

Para semelhantes viajores da grande jornada, a cremação imediata dos restos mortais será pesadelo terrível e doloroso. Existem correntes ideológicas avessas à cremação, quase sempre embaladas por motivo de ordem médico-legal (nos casos estabelecidos em lei, quando envolva morte violenta, por interesse público); ou movida por razão de ordem afetiva (porque os familiares acham uma violência a incineração do corpo e querem preservar os restos mortais para culto ao morto); ou, ainda impulsionada pela lógica de ordem religiosa (porque muitas pessoas ainda acreditam na ressurreição do corpo etc.) principalmente, porque a Igreja de Roma era contra o ato e até negava o sacramento às pessoas cremadas. Poderíamos, ainda, acrescentar mais uma objeção - talvez a mais séria: o desconhecimento das coisas do Espírito, que persiste, em grande parte, por medo infundido, preconceito arraigado e falta de informação.(2) Além disso, a questão que envolve a cremação tem implicações sociológicas, jurídicas, psicológicas, éticas e religiosas. Até porque, o tema diz respeito a todas as pessoas (lembramos que todos nós, ante a fatalidade biológica, iremos desencarnar).

De acordo com tese de pesquisa sobre o tema, a cada 70 anos o planeta terá o número de enterrados na mesma quantidade de encarnados atuais, ou seja: daqui a sete

décadas terá 6 bilhões de cadáveres sepultados. Enquanto os profites do enterro tradicional (inumação) o defendem por aguardarem, o juízo final e a ressurreição do corpo físico, os que defendem a cremação, afirmam que o enterramento tem conseqüências sanitárias e econômicas, e nesse raciocínio explicam que os cemitérios estariam causando sérios danos ao meio ambiente e à qualidade de vida da população em geral. Laudos técnicos atestam que cemitérios contaminam a água potável que passa por eles e conduz sério risco de saúde humana às residências das proximidades, além das águas de nascentes, podem também contaminar quem reside longe dos cemitérios. O planeta tem seus limites espaciais o que equivale dizer que bilhões e bilhões de corpos enterrados vão encharcar o solo, invadir as águas com o necrochorume (líquido formado a partir da decomposição dos corpos que atacam a natureza, as quais provocariam doenças), disseminando doenças e outros riscos sobre os quais sanitaristas e pesquisadores têm se preocupado. Por outro lado, o uso da cremação diminuiria os encargos básicos econômicos, como por exemplo: adquirir terreno para construir jazigo; a manutenção das tumbas; nas grandes capitais falta de espaço para construir cemitérios etc. Pelo menos em ralação ao nosso País fiquemos, por enquanto, sossegados, pois, como lembra Chico Xavier "ainda existe bastante solo no Brasil e admitimos, por isso, que não necessitamos copiar apressadamente costumes em pleno desacordo com a nossa feição espiritual".(3)

Sob o enfoque espiritual o assunto é mais complexo quando consideramos que muitas vezes "o Espírito não compreende a sua situação; não acredita estar morto, sente-se vivo. Esse estado perdura por todo o tempo enquanto existir um liame entre o corpo e o perispírito. (4)

O perispírito, desligado do corpo, prova a sensação; mas como esta não lhe chega através de um canal limitado, torna-se generalizado. Poderíamos dizer que as vibrações moleculares se fazem sentir em todo o seu ser, chegando assim ao seu sensorium commune (5), que é o próprio Espírito, mas de uma forma diversa. Ressalta Kardec, "Nos primeiros momentos após a morte, a visão do Espírito é sempre turva e obscura, esclarecendo-se à medida que ele se liberta e podendo adquirir a mesma clareza que teve quando em vida, além da possibilidade de penetrar nos corpos opacos".(6) Dessa forma, o homem que tivesse vivido sempre sobriamente se pouparia de muitas tribulações e menos sentirá as sensações penosas. Portanto, para ele, que vive na Terra tão somente para o cultivo da prática do bem, nas suas variadas formas e dentro das mais diversas crenças, a desencarnação não significa perturbações em face de sua consciência elevada e do coração amante da verdade e do amor. Ao ser indagado se o recém-desencarnado pode sofrer com a incineração dos despojos cadavéricos, Emmanuel respondeu: "Na cremação, faz-se mister exercer a caridade com os cadáveres, procrastinando por mais horas o ato de destruição das vísceras materiais, pois, de certo modo, existem sempre muitos ecos de sensibilidade entre o Espírito desencarnado e o corpo onde se extinguiu o 'tônus vital', nas primeiras horas seqüentes ao desenlace, em vista dos fluidos orgânicos que ainda solicitam a alma para as sensações da existência material".(7)

Chico Xavier, ao ser questionado no programa "Pinga Fogo", da extinta TV Tupi, de São Paulo, pelo jornalista Almir Guimarães, quanto à cremação de corpos que seria implantada no Brasil, à época, explicou: "Já ouvimos Emmanuel a esse respeito, e ele diz que a cremação é

legítima para todos aqueles que a desejem, desde que haja um período de, pelo menos, 72 horas de expectativa para a ocorrência em qualquer forno crematório, o que poderá se verificar com o depósito de despojos humanos em ambiente frio". (8) (grifamos) porém, Richard Simonetti, em seu livro "Quem tem Medo da Morte" lamenta que "nos fornos crematórios de São Paulo, espera-se o prazo legal de 24 horas, inobstante o regulamento permitir que o cadáver permaneça na câmara frigorífica pelo tempo que a família desejar".(9) Nesse caso o prazo poderia ser maior. O Espiritismo não recomenda nem condena a cremação. Mas, faz-se necessário exercer a piedade com os cadáveres, protelando por mais tempo a incineração das vísceras materiais(10) pois existem sempre muitas repercussões de sensibilidade entre o Espírito desencarnado e o corpo onde se esvaiu o "fluido vital", nas primeiras horas seqüentes ao desenlace, em vista dos fluidos orgânicos que ainda solicitam a alma para as sensações da existência material. A impressão da desencarnação é percebida, havendo possibilidades de surgir traumas psíquicos. Destarte, recomenda-se aos adeptos da Doutrina Espírita que desejam optar pelo processo crematório prolongar a operação por um prazo mínimo de 72 horas após o desenlace.

Jorge Hessen

E-Mail: [jorgehessen@gmail.com](mailto:jorgehessen@gmail.com)

Site: <http://jorgehessen.net/>

FONTES:(1) Edifício com nichos para as urnas funerárias(2) A Igreja romana, por ato do Santo Ofício,

desde 1964, resolveu aceitar a cremação, passando a realizar os sacramentos aos cremados, permitindo as exéquias eclesiais. Aliás, em nota de rodapé de seu "Tratado" (vol. II. P. 534), o professor Justino Adriano registra o seguinte: "Jésus Hortal, comentando o novo Código de Direito Canônico diz que a disciplina da Igreja 'sobre a cremação de cadáveres, a que, por razões históricas, era totalmente contrária, foi modificada pela Instrução da Sagrada Congregação do Santo Ofício, de 5 de julho de 1963 (AAS 56, 1964, p. 882-3). Com as modificações introduzidas pelo novo Ritual de Exéquias, é possível realizar os ritos exequiais inclusive no próprio crematório, evitando, porém, o escândalo ou o perigo de indiferentismo religioso.(3) Xavier, Francisco Cândido. Escultores de Almas, SP: edição CEU, 1987.(4) Ensaio teórico sobre a sensação nos espíritos (cap. VI item IV, questão 257 Livro dos Espíritos).(5) Sensorium commune: expressão latina, significando a sede das sensações, da sensibilidade. (N. do E.).(6) Ensaio teórico sobre a sensação nos espíritos (cap. VI, item IV, questão 257 Livro dos Espíritos)(7) Xavier, Francisco Cândido. O Consolador, ditado pelo Espírito Emmanuel, RJ: Ed. FEB 11ª edição, 1985, pg 95.(8) As duas entrevistas históricas realizadas ao saudoso Francisco Cândido Xavier na extinta TV Tupi/SP canal 4, em 1971 e 1972, respectivamente, enfaixadas nos livros Pinga Fogo com Chico Xavier (Editora Edicel) e Plantão de Respostas - Pinga Fogo II (Ed. CEU)(9) Simonetti, Richard. Quem tem Medo da Morte, SP: editora CEAC, 1987.(10 ) Depoimento de Chico Xavier in Revista de Espiritismo